



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul

CERTIDÃO
ANTECEDENTES PARA FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 1480632

FOLHA: 2/2

» Vara da Fazenda. Processo: 0003745-17.2012.8.24.0036 (0003745-17.2012.824.0036).
Ação: Ação Civil Pública. Assunto: Improbidade Administrativa. Data: 25/04/2012.
Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina. *****

Certifico também que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal na base de dados, verificou CONSTAR as seguintes distribuições, que poderão referir-se a homônimos:

» 2ª Vara Cível. Processo: 036.92.900076-0 (36920000635). Ação: Ação Popular. Data: 01/10/1992. Autor: AMANDUS KLABUNDE. *****
» 2ª Vara Cível. Processo: 036.93.900098-4 (036930002300). Ação: Ação Civil Pública. Data: 13/07/1993. Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. ***

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010 e artigo 102 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaraguá do Sul, sexta-feira, 27 de junho de 2014.


Joacir Domingo Danna
DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Matricula 4.780

PEDIDO Nº:

1780153

